



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 00484721620048152001**

**SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVONETE FERREIRA EVANGELISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Cumpre esclarecer que o processo foi indevidamente arquivado sem apreciação do pedido de desbloqueio contido no ID [90495014 - Petição](#) e seus anexos. Diante do exposto, pugna pelo impulsionamento processual com apreciação do pedido.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 03/04/2025.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

